

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20220014/CAGECE
PROCESSO Nº 1037.000035/2022-46**

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. (DISPENSA GECOB).

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, concluiu a análise da documentação enviada pelas três (03) empresas participantes da Dispensa 20220014/Cagece, por meio de correio eletrônico. Segue quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PREÇO MENSAL	VALOR GLOBAL (em reais)
1ª	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 915.621,62	R\$ 5.493.729,74
2ª	REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 930.547,83	R\$ 5.583.286,98
3ª	LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 955.685,27	R\$ 5.734.111,63

Segundo a ordem de classificação, a GSEC concluiu pela impossibilidade da permanência das empresas SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI no presente procedimento de dispensa, considerando o fato de que em pregões eletrônicos recentemente promovidos pela Companhia restou identificado que as referidas empresas agiram conjuntamente e foram inabilitadas em razão do descumprimento dos princípios da moralidade, competitividade e integridade. Assim, observou-se que a participação conjunta das empresas em processo seletivo, mormente com disputa fechada, mitiga os princípios da isonomia, competitividade e integridade, sendo inevitável concluir pela DESCCLASSIFICAÇÃO das empresas.

Seguindo-se, foram analisadas pela GSEC a Proposta Comercial e os documentos de qualificação técnica da empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS analisou qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação Econômico-Financeira. Finalizada a análise, a proponente restou classificada e habilitada, de acordo com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e, sendo verificada a aceitabilidade de suas propostas, a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação 20220014/Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Gerência de Contratação de Serviços e Obras
GECOS - CAGECE

Adriano Ximenes Montenegro
Engenheiro III
Matrícula: 2869-1
GECOS - CAGECE